

RETIFICAÇÃO DO PROJETO BÁSICO Nº 223/2024	
SETOR DEMANDANTE: COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA	CONTATO (telefone e e-mail): 65 3615-4631

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO (Art. 42, I, D1525/22)

- 1.1. Contratação, via credenciamento, de empresa especializada na execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação) para Média Complexidade, nas unidades do DETRAN na Região IX, conforme EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA.
- 1.1.1. Esta contratação é destinada a execução de reforma na 9ª Ciretran, em Diamantino/MT.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO (Art. 42, IX, D1525/22)

ONDE SE LÊ:

9.1. Descrição técnica dos objetos oriundos desta demanda, bem como os quantitativos e valores estimados;

LOTE/ITEM	CÓDIGO SIAG/TCE	UN.	QTD	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNITÁRIO	SUBTOTAL
01/01	1077832	UN	1	SERVIÇO DE AMPLICAÇÃO E REFORMA - RECUPERAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL	R\$ 992.771,84	R\$ 992.771,84
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$ 992.771,84 (Novecentos e noventa e dois mil setecentos e setenta e um reais oitenta e quatro centavos).						

SINAPI: OUTUBRO/2024

LEIA-SE:

9.1. Descrição técnica dos objetos oriundos desta demanda, bem como os quantitativos e valores estimados;

LOTE/ITEM	CÓDIGO SIAG/TCE	UN.	QTD	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. UNITÁRIO	SUBTOTAL
01/01	1077832	UN	1	SERVIÇO DE AMPLICAÇÃO E REFORMA - RECUPERAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEL	R\$ 1.075.614,85	R\$ 1.075.614,85
TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$ 1.075.614,85 (Um milhão setenta e cinco mil seiscentos e quatorze reais oitenta e cinco centavos).						

SINAPI: DEZEMBRO/2024

DATA DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2025.

DO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Atesto para os devidos fins que o Projeto Básico foi elaborado observando as normas pertinentes, sendo definido o objeto de forma precisa, suficiente e clara, sem especificações que vedem ou limitem o caráter competitivo, com previsão na LOA e PPA para fazer frente às despesas.

Responsável pela demanda e TR: EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO
Matrícula: 93530

DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas desta contratação.

Diretor de Administração Sistêmica: CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA
Matrícula: 126755

DO ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE COMPETENTE

Finalizado a presente peça técnica, em disposições com as normas vigentes, submete-se à apreciação da Autoridade Competente para sua deliberação.

